

# PORTARIA Nº 059/2023 – Concede Diárias Estaduais à Servidor do Município e dá outras providencias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 059/2023

**PORTARIA Nº 059/2023**

Concede Diárias Estaduais à Servidor do Município e dá outras providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 2 (duas) diárias e meia estadual, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pernoite

durante viagem para Natal/RN, para participação no 19º Fórum Ordinário, realizado pela UNDIME, nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023, das 08h30 às 20h00, ao servidor:

| <b>NOME</b>           | <b>CPF</b>     | <b>VALOR</b> |
|-----------------------|----------------|--------------|
| RÔMULO ARAÚJO BASÍLIO | 035.005.844-** | R\$ 625,00   |

**Art. 2º.** Determinar a Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

**Art. 3º.** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 16 de março de 2023.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal